

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023/CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por solicitação da Sr.^a Ângela Lima da Silva, Secretária Municipal de Educação, após análise da documentação do Imóvel feito em consonância com orientação de pesquisa de Imóvel e Laudo de vistoria, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Locação de 01(um) Imóvel visando o funcionamento de Depósito de Equipamentos e Mobiliários escolares para posteriormente a distribuição nos estabelecimentos de ensino do Município de Viseu/PA, situada na Rua Costa e Silva, s/n, Bairro: Alto, CEP: 68.620-000, Viseu/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a Locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao funcionamento de Depósito de Equipamentos e Mobiliários escolares para posteriormente a distribuição nos estabelecimentos de ensino no Município de Viseu/PA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.



Considerando que existe a necessidade de um ponto de apoio para recebimento de Móveis, Eletrodomésticos, eletroeletrônicos, Equipamentos e Mobília Escolar (conjuntos escolares padrão FNDE). Nesse sentido, há a necessidade de providenciar um espaço físico adequado para guardar, de forma provisória, para posteriormente realizar a distribuições desses bens junto as unidades de ensino conforme conclusão das obras.

Observando que a Administração Pública Municipal não disponibiliza de Imóvel próprio para instalação mencionada e carecendo de imóvel com característica estruturais pelas quais a locação do imóvel se condiciona a sua escolha. E por tratar-se de característica equivalente a necessidade, torna-se essencial a Locação do imóvel escolhido em conformidade com a pesquisa Imobiliária e Laudo Técnico de Vistoria de Engenharia.

O prédio que o objetiva a instalação para o funcionamento de Depósito de Equipamentos e Mobiliars escolares para posteriormente a distribuição nos estabelecimentos de ensino do Município de Viseu/PA, está localizado na Rua Costa e Silva, s/n, Bairro: Alto, CEP: 68.620-000, no Município de Viseu/PÁ, possuindo as seguinte Instalações:

- Suas instalações Prediais.
- Pavimento: 02
- Compartimentos: 08(oito)
- Banheiros: 01(um)
- Área total Construída: 134,61m².
- Tipo de Estrutura: Mista (Alvenaria e Concreto Armado).
- Tipo de Cobertura: Estrutura em madeira, telha cerâmica (Colonial)
- Tipo de Piso: Piso Cerâmica.
- Forro: 05 compartimentos
- Idade do Imóvel: 06(seis) anos.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24,



inciso X da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscribo o presente.

Viseu-PA, 11 de outubro de 2023.



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente CPL
Portaria nº 002/2023 – CPL/GABPREF